



Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Da falta da educação ao cárcere: o caminho da
	vulnerabilidade
Autor	FRANCIELLE SILVA DE OLIVEIRA FLORES
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

DA FALTA DA EDUCAÇÃO AO CÁRCERE: O CAMINHO DA VULNERABILIDADE

AUTORA: FRANCIELLE SILVA DE OLIVEIRA FLORES

ORIENTADOR: JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JUNIOR

UFRGS

A função social do Direito deve ser a de promover a igualdade e a justiça. No entanto, há um nítido contraste entre o Direito e a realidade: enquanto o Estado atual se apresenta como "Social e Democrático de Direito", grande parte da população permanece marginalizada. A relação entre vulnerabilidade social e criminalidade fica clara quando se constata que, em média, 53% dos presos no Brasil não tem sequer o ensino fundamental completo. A ausência de acesso à educação é a regra, ou seja, o Estado brasileiro prefere entregar seu cidadão ao cárcere a prover o ensino e a inclusão.

Nesse contexto, a presença do Estado em zonas de vulnerabilidade social quando leva a comunidades carentes instituições de ensino, constitui-se numa transformação significativa. E isso merece especial destaque, tendo em vista que a educação possui um papel essencial na construção da cidadania dos sujeitos de direito e da sua liberdade. É a qualificação mais básica exigida para o ingresso no mercado de trabalho e, portanto, para o acesso à renda. A falta de atuação positiva do Estado conduz indivíduos à criminalidade, porquanto não colabora para o acesso, nem para a permanência de crianças e jovens na escola, tornando-os cada vez mais excluídos.

O debate sobre o tema mostra-se relevante na medida em que a mera igualdade formal constante na nossa Constituição não é suficiente para sanar a desigualdade material, tampouco o rol de direitos sociais e políticas públicas oferece resposta a essa ausência socialmente produzida.

Desse modo, a presente pesquisa visa a uma análise crítica dessa realidade através de pesquisas bibliográficas, estudando-se - entre outros autores — clássicos, como Immanuel Kant, Hannah Arendt e Norberto Bobbio, assim como autores mais recentes que enfrentam essa problemática do ensino e do pluralismo jurídico no Brasil, dentre os quais José Eduardo Faria, José Geraldo de Souza Junior, Antonio Carlos Wolkmer e José Alcebíades de Oliveira Junior. Enfim, pretende-se verificar, também, dados quantitativos, a fim de mensurar a relação entre vulnerabilidade social e criminalidade, no intuito de confirmar a premissa acerca do quanto a falta de contribuição social efetiva do Estado nesse contexto, conduz ao crime, concluindo-se pela a importância de um incremento de políticas públicas que confiram liberdade, igualdade e cidadania substantivas a todos.